

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5740/2011

Denomina de Praça Tenente
Albuquerque, o espaço público
localizado na Rua 54, da IV Etapa, no
bairro de Rio Doce, nesta cidade..

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

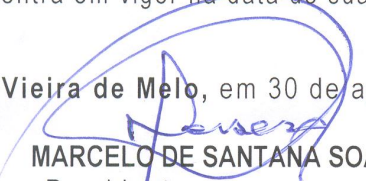
Em, 26 de setembro de 2011.


RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada de Praça Tenente Albuquerque, o espaço público localizado na Rua 54, da IV Etapa, no bairro de Rio Doce, nesta cidade.

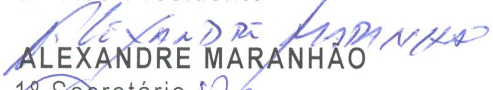
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 30 de agosto de 2011.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MARCELO SANTA CRUZ
1º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Vice-Presidente


ALEXANDRE MARANHÃO
1º Secretário


JONAS RIBEIRO
2º Secretário